



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.054/2022

“Dispõe sobre a designação de ocupante de emprego de provimento em comissão”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto designar, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Senhor **LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANCHES**, RG 41.173.901-3, para exercer o emprego em comissão de **ASSESSOR EC-1** - Chefe do Setor de Contadoria, da Prefeitura Municipal de Manduri, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-1, Nível II, do Anexo IV da Lei Complementar nº 1.723/2013.

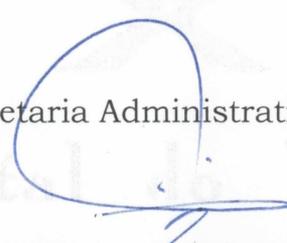
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, vigendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA